



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE

Parecer ao PL nº 171/2020

Cumprindo o que determina o artigo 4º da Lei nº 11.093/2015, este Vereador Vitão do Cachorrão, se manifesta em relação a vistoria no objeto do presente Projeto de Lei, denominada "Associação Nova Geração", conforme segue:

Em vistoria já realizada em 09 de Dezembro de 2020 pelo vereador Helio Brasileiro, constatou-se que a Associação está dentro das adequações esperadas no que tange a instalação física e aparelhagens, assim como seu campo de atuação atende devidamente seu fim, tal seja, serviços socioassistenciais através de Narcóticos Anônimos, conforme imagens anexas.

Pelo exposto, frente a análise da documentação e imagens, não se verifica necessidade de nova visita "in loco", por este vereador

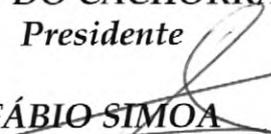
Assim sendo, opinamos favoravelmente à aprovação do presente PL no que concerne ao mérito analisado por esta Comissão.

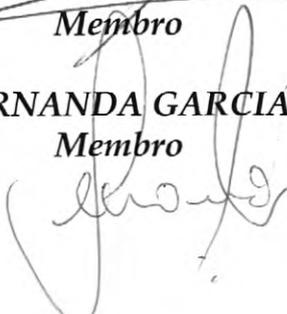
É o parecer.

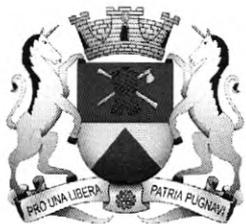
Sorocaba, 16 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


VITÃO DO CACHORRÃO
Presidente


FÁBIO SIMOA
Membro


FERNANDA GARCIA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE

Parecer ao PL.nº 171/2020

Cumprindo o que determina o artigo 4º da Lei nº 11.093/2015, este Vereador Vitão do Cachorrão, se manifesta em relação a vistoria no objeto do presente Projeto de Lei, denominada "Associação Nova Geração", conforme segue:

Em vistoria já realizada em 09 de Dezembro de 2020 pelo vereador Helio Brasileiro, constatou-se que a Associação está dentro das adequações esperadas no que tange a instalação física e aparelhagens, assim como seu campo de atuação atende devidamente seu fim, tal seja, serviços socioassistenciais através de Narcóticos Anônimos, conforme imagens anexas.

Pelo exposto, frente a análise da documentação e imagens, não se verifica necessidade de nova visita "in loco", por este vereador

Assim sendo, opinamos favoravelmente à aprovação do presente PL no que concerne ao mérito analisado por esta Comissão.

É o parecer.

Sorocaba, 16 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

VITÃO DO CACHORRÃO

Presidente

FÁBIO SIMOA

Membro

FERNANDA GARCIA

Membro